



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.672

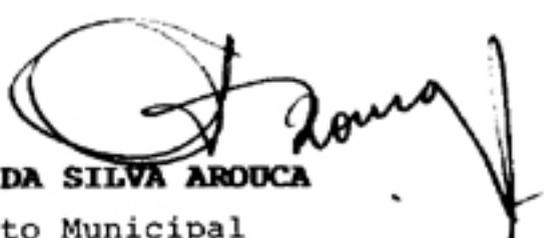
"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO AUXÍLIO FRATERNAL CRISTÃO "CÔNEGO JOSÉ BENTO""

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO AUXÍLIO FRATERNAL CRISTÃO "CÔNEGO JOSÉ BENTO", sociedade civil de direito privado, com fins não lucrativos, sediada nesta cidade à Rua Ramira Cabral, 226 - Centro, com observância às Leis nºs 1887 de 26/12/78 e 2274 de 06/09/85, entidade devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacareí - SP, sob o nº 498, Livro A-1 e protocolada sob o nº 11.698, protocolo "A".

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 19 DE SETEMBRO DE 1989


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal